



"... Luto por leis que governem homens e não por homens que governem leis! ..."
Honório Lemes da Silva "O Leão do Caverá"



Sorriso/MT, 24 de janeiro de 2020.

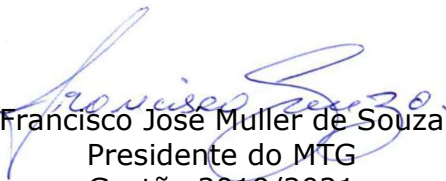
PROPOSIÇÃO À CBTG

Entidade: Movimento Tradicionalista Gaúcho do Estado de Mato Grosso – MTG/MT

Nome: Diretoria Executiva do MTG/MT

Ao Relator do Responsável, conforme citação abaixo:

(XXX) 17ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA DA CBTG
(XXX) DEPARTAMENTO: GERAL
(XXX) TÍTULO DO ASSUNTO: Alteração do parágrafo 2º, do Artigo 27 do REGULAMENTO GERAL DA CBTG
DESCREVER PROPOSIÇÃO:
Parágrafo Segundo: O atraso no pagamento, que deverá ser feito até o dia 30 de junho , acarretará multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.
JUSTIFICATIVA:
Para poder regularizar as finanças da CBTG, com entrada de recursos ainda no primeiro semestre, permitindo assim que a Diretoria Executiva da CBTG trabalhe e preste assistência aos seus associados de primeiro grau com maior tranquilidade.


Francisco José Muller de Souza
Presidente do MTG
Gestão 2019/2021

